



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL051/15

LEI Nº 201/15
DATA 22/05/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 300.615,98 (trezentos mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 201/15.
C. Procópio, 22 de maio de 2015.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,
a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 300.615,98 (trezentos mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social		
Unidade: 33	IGD/ Bolsa Família		
Função: 08	Assistência Comunitária		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.733	<u>IGD/BOLSA FAMÍLIA</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3846	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3846	1.513,05
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3846	100.000,00
Soma.....			103.513,05

Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social		
Unidade: 05	IGD/SUAS		
Função: 08	Assistência Comunitária		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.705	<u>IGD/SUAS</u>		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3884	26.636,59
Soma.....			26.636,59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social		
Unidade: 38	Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF		
Função: 08	Assistência Comunitária		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.738	<u>PISO BÁSICO FIXO – CRAS/PAIF</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3870	13.057,40
Soma.....			13.057,40

Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social		
Unidade: 32	Piso Básico Variável – PBV/SCFV – 0 a 18 anos		
Função: 08	Assistência Comunitária		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.738	<u>PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBV/SCFV – 0 A 18 ANOS</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3728	1.149,54
Soma.....			1.149,54

Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social		
Unidade: 36	Piso Fixo Média Complexidade II – CREAS/PAEFI		
Função: 08	Assistência Comunitária		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.736	<u>PISO MÉDIA COMPLEXIDADE II – CREAS/PAEFI</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3729	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3729	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	3729	4.024,10
Soma.....			124.024,10

Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social		
Unidade: 61	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
Função: 08	Assistência Comunitária		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.761	<u>SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3558	333,55
Soma.....			333,55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 81	Piso Alta Complexidade I		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Atividade: 0.781	PISO ALTA COMPLEXIDADE I		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3843	31.901,75
		Soma.....	31.901,75

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro nas fontes 846, 884, 870, 728, 729 e 558.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.733 – IGD/Bolsa Família, o valor de R\$ 103.513,05 (cento e três mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos) na fonte 846, na ação 0.705 – IGD/SUAS o valor de R\$ 26.636,59 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) na fonte 884, na ação 0.738 – Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF, R\$ 13.057,40 (treze mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos) na fonte 870, na ação 0.732 – Piso Básico Variável PBV/SCFC – 0 a 18 anos, o valor de R\$ 1.149,54 (um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte 728, na ação 0.736 – Piso Média Complexidade II – CREAS/PAEFI o valor de R\$ 124.024,10 (cento e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e dez centavos) na fonte 729, na ação 0.761 – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, o valor de R\$ 333,55 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na fonte 558 e na ação 0.781 – Piso Alta Complexidade I o valor de R\$ 31.901,75 (trinta e um mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos), todas as fontes de recursos são oriundas de superávit financeiro de 2014.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação 0.733 – IGD/Bolsa Família, o valor de R\$ 103.513,05 (cento e três mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos) na fonte 846, na ação 0.705 – IGD/SUAS o valor de R\$ 26.636,59 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) na fonte 884, na ação 0.738 – Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF, R\$ 13.057,40 (treze mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos) na fonte 870, na ação 0.732 – Piso Básico Variável PBV/SCFC – 0 a 18 anos, o valor de R\$ 1.149,54 (um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte 728, na ação 0.736 – Piso Média Complexidade II – CREAS/PAEFI o valor de R\$ 124.024,10 (cento e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e dez centavos) na fonte 729 e na ação 0.761 – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, o valor de R\$ 333,55 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na fonte 558 e na ação 0.781 – Piso Alta Complexidade I o valor de R\$ 31.901,75 (trinta e um mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos), todas as fontes de recursos são oriundas de superávit financeiro de 2014.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 201/15.
C. Procopio, 22 de maio de 2015.

Prefeito